



**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO NOS TERMOS DO EDITAL**

**A ENGEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 46.524.909/0001-40.**

RUA REGINALDA FERREIRA PINTO Nº 340 - APT. 201 - CEP 38.184-329 - BAIRRO GUILHERMINA  
FERREIRA CHAER  
ARAXÁ/MG

Ref. **Processo Licitatório nº 137/2024**

**Modalidade Concorrência Eletrônica nº 15.013/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO DE PISTA DE WHEELING LOCALIZADO NA AVENIDA AGRIHOUSE S/N, NO BAIRRO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024.

O Agente de Contratação Sr. Mauro Marcos da Rocha Júnior submete a apreciação desta Secretaria o **pedido de esclarecimento** feito pela empresa acima descrita reativo ao edital do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 15.013/2024, para análise e resposta, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que assunto questionado possui matéria de ordem técnica e de responsabilidade desta Secretaria, passamos a análise.

**1 - DO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

A empresa **ENGEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 46.524.909/0001-40**, através do Sr. Vinicius Eduardo Dias Costa apresenta via portal licitanet questionamento e solicita esclarecimentos sobre o Edital da Concorrência Eletrônica nº 15.013/2024, nos seguintes termos:

- 1) *"Pedido - Prezados, Referente ao Processo Licitatório nº 013/2024. Em análise a planilha orçamentária em anexo no Edital, requeremos alguns esclarecimentos sobre os serviços. 1 - Na planilha orçamentária, não consta o Item Administração Central da obra, tais itens como, Engenheiro, Mestre de Obras, Containers, Banheiros (Canteiro de Obras). Itens estes necessários e essenciais para a execução do empreendimento."*
- 2) *"Pedido - No edital, cita-se no item 8.3, que conforme orientação do SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias) o objeto em questão possui uma execução rápida e com valor baixo, onde o "item mobilização e desmobilização de obra" supre a necessidade de inclusão do "item relativo à administração local". Portanto desnecessário a inclusão desse item na planilha quantitativa orçamentária. Mas esta imposição vai em conflito com o Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, onde diz que embora sejam custos indiretos (Administração local, Mobilização / Desmobilização, Manutenção do Canteiro de Obras) essas rubricas devem estar discriminadas na planilha orçamentária de custos diretos, em razão de serem despesas passíveis de identificação, mensuração e discriminação e pelo fato de poderem ser medidas e pagas de forma individualizada."*

*Juma*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana**  
Setor de Obras - e-mail: [obras.engenharia@araxa.mg.gov.br](mailto:obras.engenharia@araxa.mg.gov.br)  
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 02  
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: (34) 3691-7036

**1.1 - RESPOSTA:**

Em resposta à solicitação, gostaríamos de informar que o recurso a ser aplicado na execução do objeto em questão tem origem de emenda e passa pela avaliação do SINFRA e por orientação do mesmo e já informado no edital (item 17.3 e 8.3 do projeto básico) não foi incluso o item de administração local, onde o prazo de execução é rápido e o valor muito baixo em relação ao estimado. Sendo assim o item de mobilização de desmobilização seria suficiente.

Ressaltamos que pelo tipo da obra não faz necessárias a colocação de contêiner, e sim a locação de banheiro químico já previsto na planilha.

O engenheiro não é necessário a presença diária do mesmo na obra, e o encarregado se faz necessário esporadicamente.

Desta forma, demonstramos na **planilha em anexo** que os valores do engenheiro e encarregado geral são irrisórios diante ao valor estimado da obra.

Caso haja quaisquer dúvidas adicionais, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana está à disposição para realizar visitas ao local e prestar esclarecimentos necessários.

Com estes esclarecimentos, dou por respondida as questões suscitadas pela empresa, decidindo, manter o edital em sua integralidade.

Intime-se a empresa **ENGEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 46.524.909/0001-40**, pelo portal licitanet com cópia nos autos.

Publique-se no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br) para conhecimento dos demais interessados. Junte-se aos autos do processo administrativo.

Atenciosamente,

Araxá-MG, 21 de Novembro de 2024.



Pedrinho da Mata

Secretário M. Obras Públicas e Mobilidade Urbana.



Gustavo Eurípedes de Lima

Engenheiro Civil CREA-MG nº 218.264/D  
Assessor Secretaria M. de Obras Públicas e Mobilidade urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana  
Setor de Obras - e-mail: obras.engenharia@araxa.mg.gov.br  
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araujo nº 275 - Bloco 02  
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: (34) 3691-7036

**ANEXO I**  
**PLANILHA QUANTITATIVA - DEMONSTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL**  
**PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA - DESONERADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE PISTA DE WHEELING									
LOCAL: AVENIDA AGRIHOUSE, S/N, BAIRRO SANTA RITA, ARAXÁ-MG									
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 19° 34' 21" S / 46° 54' 54" W									
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP: ABRIL DE 2024 E OUTUBRO DE 2023 - SIINAPI: JUNHO DE 2024									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2(DOIS) MESES									
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	FORMA DE EXECUÇÃO:		PREÇO UNIT. EM R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
					( ) DIRETA	( X ) INDIRETA			
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						2.426,15
1.1.1	CO-27348	SEINFRA	ENGENHEIRO / ARQUITETO, NÍVEL JUNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	8,00	117,89	150,23	1.201,82	
1.1.2	ED-21776	SEINFRA	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,10	9.614,30	12.251,50	1.225,15	
							<b>TOTAL ITEM 1</b>		<b>2.426,15</b>

1(UMA) HORA POR SEMANA DURANTE 2 (DOIS) MESES
3(TRÊS) HORAS POR SEMANA DURANTE 2 (DOIS) MESES

Pedrinho da Mata

Secretário M. Obras Públicas e Mobilidade Urbana.

Gustavo Eurípedes de Lima  
Engenheiro Civil CREA-MG nº 218.264/D  
Assessor Secretaria M. de Obras Públicas e Mobilidade urbana